



6ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE **HOSPITAL MATERNIDADE JUNDIAÍ S/A (MASSA FALIDA)**, PROCESSO Nº 0013357-57.2004.8.26.0309, Nº DE ORDEM 1692/04, DA SEXTA VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que pelo síndico da massa falida de HOSPITAL MATERNIDADE JUNDIAÍ S/A, CNPJ nº 50.965.219/0001-01, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, foi apresentado o PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDORES POR RESTITUIÇÃO, POR ENCARGOS DA MASSA E CREDORES TRABALHISTAS, que se encontra juntado às fls. 6350/6356 dos autos falimentares, com disponibilização no DJE em 05/11/2021 (fls. 5200/5210), advindo a decisão de fls. 5434 que determinou a realização dos pagamentos, com imposição aos credores para a apresentação dos MLEs e a retificação do plano foi apresentada às fls. 5617/5647. Os credores atenderam a determinação, com exceção dos credores a seguir relacionados que, mesmo intimados, não cumpriram a ordem. Assim, os credores que ainda não apresentaram os MLEs deverão apresentá-los no prazo de 60 (SESENTA) dias, adotando as providências necessárias, sob pena de perdimento dos valores a que fazem jus, passando-se a utilizar os valores a eles atribuídos para a continuidade dos pagamentos aos demais credores. DOS CREDORES QUE NÃO APRESENTARAM OS MLES: Cesar Ribeiro Rivelli (Perito Avaliador) - R\$ 20.673,41; Nicolau Serafim - R\$ 2.406,73 (Adv Bertoncini Sociedade Individual de Advocacia); Laudeci Gomes Santos - R\$ 2.020,41 (Adv Bertoncini Sociedade Individual de Advocacia); Vera Lucia De Souza - R\$ 2.023,21 (Adv Bertoncini Sociedade Individual de Advocacia); Maria Presentina Da Silva - R\$ 6.126,44 (Adv Bertoncini Sociedade Individual de Advocacia); Elidiany Manoely Dos Santos Fonseca - R\$ 2.498,65 (Adv Bertoncini Sociedade Individual de Advocacia); Naira Cristina Novaes - R\$ 1.714,44 (Adv Bertoncini Sociedade Individual de Advocacia); Maria Aparecida Siqueira Pinto - R\$ 4.288,38 (Adv Bertoncini Sociedade Individual de Advocacia); Jovelina Maria Dos Santos - R\$ 3.992,04 (Adv Bertoncini Sociedade Individual e Advocacia); Eva Rosa Dos Santos - R\$ 981,03 (Adv Bertoncini Sociedade Individual de Advocacia); Neiva Aparecida Lara - R\$ 912,70 (Adv Bertoncini Sociedade Individual e Advocacia); Avelino Fernandes Pessoa Neto - R\$ 2.175,16 (Adv Bertoncini Sociedade Individual de Advocacia); Valdinéia Ribeiro Jardim - R\$ 9.647,66 (Adv Bertoncini Sociedade Individual de Advocacia); Sara De Oliveira Souza - R\$ 5.495,29 (Adv Carlos Eduardo Dadalto); Francisca Félix De Oliveira Silva - R\$ 5.397,56 (Adv Carlos Eduardo Dadalto); Ivanilda De Araújo - R\$ 4.025,59 (Adv Cassio Marcelo Cubero); Florentino Da Costa - R\$ 609,56 (Adv credor falecido fls 5827); Francisca Batista De Souza Azevedo - R\$ 2.157,24 (Adv Eduardo Berol Da Costa); Alex Barros Guirau - R\$ 3.691,27 (Adv Francisco Assis De Souza); Josefa Juliane De Oliveira Flor - R\$ 7.167,48 (Adv Valdeir Aparecido De Arruda).. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no Fórum local, no lugar de costume. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE S.PAULO, PELO 6º OFÍCIO CÍVEL. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 12 de maio de 2025

JUNQUEIRÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000584-53.2024.8.26.0311.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos/confrontantes: TOSHICO HATAYA, e DOMINGOS DE FREITAS, bem como os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Francisco Brandão Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal de "Um imóvel urbano constituído pelo Lote 01 (Transcrição nº 967 (CNS: 12.020-4) e parte remanescente do Lote 02 (Transcrição 4.280, CNS: 11.963-6) da quadra 31 (trinta e um), no bairro Jardim Junqueirópolis, do lado ímpar, medindo 19,40 m (dezenove metros e quarenta centímetros) de frente para a Rua Victor Junqueira; do lado direito, de quem da rua olha, confronta por 33,00 m (trinta e três metros) com a parte remanescente do Lote nº 02 (Transcrição nº 4.280, CNS: 11.963-6); do lado esquerdo, de quem da rua olha, confronta por 33,00 m (trinta e três metros) com a rua Goiânia, com a qual faz esquina; e aos fundos, confronta por 19,40 m (dezenove metros e quarenta centímetros) com o lote nº 07 (Transcrição nº 1.641, CNS: 11.963-6); todos os lotes pertencentes à mesma quadra e setor". Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Junqueirópolis, aos 09 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1500708-42.2025.8.26.0311. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a requerida: APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, natural de Flórida Paulista-SP., filha de Filinto José